

**ANEXO II**  
**REGULAMENTO DA “CORRIDA E CAMINHADA DE NOEL” INTEGRANTE DO**  
**EVENTO 38ª NATAL LUZ DE GRAMADO**

**Art. 1º** O evento “Corrida e Caminhada de Noel” faz parte das atrações do evento 38º Natal Luz de Gramado, com premiação para os participantes do evento, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2023, domingo.

**Art. 2º** A Gramadotur, por meio da “Corrida e Caminhada de Noel”, visa incentivar a prática de atividade física, novos hábitos saudáveis e cuidado com a saúde de forma temática, através de um turno de evento esportivo e comemorativo, que fará parte da programação do 38º Natal Luz de Gramado. Como incentivo, serão oferecidas medalhas de participação para todos os inscritos e troféus para premiação por categoria da modalidade de corridas de 10km e 5km.

**Art. 3º** Os interessados poderão se inscrever a partir de junho de 2023.

§ 1º O limite de máximo de vagas previsto é de 400 (quatrocentos) inscritos.

§ 2º As inscrições deverão ser realizadas através do site oficial de venda de ingressos do Natal Luz de Gramado, conforme descrito no Art. 9º abaixo.

**Art. 4º** A realização do evento na data estipulada no Art. 1º acima está condicionada ao clima, atendimento dos protocolos de saúde e segurança sanitária em vigor para o dia da prova.

§ 1º A Corrida de Noel deverá ser realizada com qualquer condição climática/meteorológica, podendo a organização decidir pela sua não realização em caso extremo da meteorologia.

§ 2º Caso as condições meteorológicas permitam a realização da Corrida de Noel, mas não sejam favoráveis para a realização da Caminhada de Noel e da Corrida Kids de Noel, essas duas poderão ser canceladas pela organização.

§ 3º No caso de cancelamento da prova, os participantes da prova cancelada deverão seguir o que dispõe o Art 24 da Política de Ingressos do 38º Natal Luz para obter o reembolso de seu ingresso.

§ 4º Em caso de adiamento da prova conforme previsto neste artigo, a Gramadotur irá informar, através do site oficial de venda de ingressos do Natal Luz de Gramado a nova data de realização.

**Art. 5º** O evento será composto de:

I – Prova de Corrida de Noel, com distâncias de 5km e 10km, para o público em geral;

II – Corrida Kids, de caráter participativo, com distância de acordo com a idade:

- a) De 4 (quatro) a 6 (seis) anos, 50m;
- b) De 7 (sete) a 9 (nove) anos, 200m;
- c) De 10 (dez) a 12 (doze) anos, 500m;
- d) De 13 (treze) a 14 (catorze) anos, 800m;

III – Caminhada de Noel, de caráter participativo, com distância de 3km, para o público em geral.

§ 1º O trajeto das provas será conforme Mapa de Percurso, a ser divulgado no site do evento.

§ 2º O trajeto da Caminhada de Noel será pela Avenida Borges de Medeiros, com largada e chegada na Frente da Rua Coberta, realizando o retorno em ao corpo de bombeiros.

§ 3º Para a Prova de Corrida com distância de 10km, os participantes deverão passar pelo ponto do km 5 (Em frente a Rua Coberta) em até 40 (quarenta) minutos de tempo corrido de prova.

§ 4º O circuito da Corrida Kids será realizado na Borges de Medeiros, na área isolada junto a largada/chegada.

§ 5º É responsabilidade do participante o conhecimento do percurso e do regulamento, conforme mapa da prova disponibilizado no site do evento.

**Art. 6º** Deverão ser respeitadas as seguintes idades mínimas, segundo critérios da Norma 12/2014 do CBA:

- I – 15 (quinze) anos para a prova de corrida de 5km;
- II – 16 (dezesesseis) anos para a prova de corrida de 10km;
- III – 6 (seis) anos para a Caminhada de Noel, devendo estar os participantes com até 10 (dez) anos acompanhados dos pais ou responsáveis.

**Art. 7º** Ao realizar a inscrição, os participantes isentam os organizadores de qualquer responsabilidade por dano físico, moral ou material sofrido antes, durante ou após o evento, conforme Termo de Responsabilidade aceito pelo participante. Cada participante responsabiliza-se por suas condições de saúde no momento da participação do evento.

**Art. 8º** Ficam estabelecidos os seguintes valores de inscrição:

I – Para as provas de corrida de 5km e 10km:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por inscrito;
- b) R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) por inscrito maior de 60 (sessenta) anos.

II – Para a Caminhada de Noel:

- a) R\$ 80,00 (oitenta reais) por inscrito;
- b) R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por inscrito maior de 60 (sessenta)

III – Para a Corrida Kids: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrito.

§ 1º São isentas apenas as crianças de colo ou que estiverem em carrinho, sem fornecimento de kit.

§ 2º O desconto de 50% (cinquenta por cento) para idosos, conforme disciplina a Lei n.º 10.741/2003, incide apenas sobre o valor da inscrição, sem incluir o valor do kit a ser fornecido pela organização para participação no evento.

§ 3º Será permitida a concessão de inscrições por intermédio de cortesias.

§ 4º O Kit da modalidade “Corrida Kids” e da modalidade Caminhada, não contemplam chip de cronometragem do tempo, somente o número.

§ 5º Desconto de 10% (dez por cento) para grupos de corridas, desde que seja um mínimo de 5 (cinco) inscritos por grupo.

**Art. 9º** Para realizar a inscrição, os participantes deverão realizar os seguintes procedimentos:

I – No site oficial de venda de ingressos do Natal Luz de Gramado, clicar no botão fazer inscrição Corrida e Caminhada de Noel, escolher a modalidade entre Corrida 5km ou 10km, Caminhada ou Corrida Kids;

II – Preencher os dados do formulário no momento da compra e realizar o pagamento conforme a categoria selecionada que pode ser em Boleto, Cartão de crédito/débito, PIX conforme operação no sistema.

III – Após a confirmação de pagamento, o participante receberá por email a confirmação da sua inscrição.

§ 1º Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deverá ser feita por um responsável.

§ 2º Conforme descrito no Art. 3º acima, as inscrições serão encerradas ao atingir-se o limite de 400 (quatrocentos) inscritos.

**Art. 10** A organização do evento fornecerá aos participantes o Kit Noel, composto por 1 (uma) camiseta em poliamida, 1 (um) número, 1 (um) chip e 1 (um) gorro vermelho.

**Art. 11** A premiação será da seguinte forma:

I – Todos os participantes que concluírem a Corrida e Caminhada de Noel, portando a numeração de peito e o traje padrão no tempo limite de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) receberão Medalha Personalizada do evento. O atleta que descumprir alguma das regras deste Regulamento fica sujeito a análise pela comissão disciplinar do evento para recebimento da medalha.

II – Na Corrida de Noel, na premiação por categoria geral, receberão troféus os participantes classificados na Categoria Geral Masculino e Categoria Geral Feminino na Modalidade de 5km e 10km do 1º ao 5º colocado (estes não recebem troféu na faixa etária).

III – Na Corrida de Noel, na premiação por categoria de idade, receberão troféus os classificados do 1º ao 3º lugar masculino e feminino. As categorias são as seguintes:

a) Masculino: até 29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos.

b) Feminino: até 29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos.

IV – A Corrida Kids é participativa e os concluintes receberão medalha de participação.

V – Os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.

VI - Será premiado com troféu o participante com a melhor caracterização com o tema “Natal”, conforme critérios da comissão organizadora.

VII – Receberá troféu a Equipe com maior número de participantes no evento.

**Art. 12** O cronograma do evento será o seguinte:

I – Dia 25 de novembro de 2023, sábado, das 15h às 18h30min: entrega de kits na Expogramado.

II – Dia 26 de novembro de 2023, domingo:

a) 06h30min às 07h15min: entrega de kits na Rua Coberta;

b) 07h45min: concentração e aquecimento;

c) 08h: largada Corrida de Noel de 5km e 10km;

d) 08h: início da Caminhada de Noel;

e) 09h: início da Corrida Kids de Noel, na pista da Borges de Medeiros;

f) 10h: Premiação, na Rua Coberta.

**Art. 13** Serão respeitados os protocolos sanitários vigentes no dia da prova, podendo haver a exigência de que todos os participantes usem máscaras, obrigatoriamente, na concentração para a largada das provas e nas dependências do evento. Em caso de alterações extraordinárias, prevalecerão as recomendações da Vigilância Sanitária do Estado e do Município.

**Art. 14** Será passível de desclassificação o atleta que, durante a competição, não completar o trajeto, não respeitar o percurso definido ou não estiver com o traje mínimo padrão do evento, ficando sujeito a não participação na premiação na prova.

**Art. 15** Será disponibilizado posto de atendimento médico de urgência

nos locais de largada e chegada e em ponto do percurso, bem como haverá banheiros próximo ao local da prova e guarda-volumes para os participantes do evento junto a Rua Coberta

**Art. 16** As informações oficiais serão atualizadas e divulgadas no site do evento.

Gramado, xx de março de 2023